



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Boquira

1

Terça-feira • 5 de Janeiro de 2021 • Ano • Nº 1997

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Boquira publica:

- **Decreto Municipal Nº 003/2021, de 05 de Janeiro de 2021** - Exonera Zeladora do Município de Boquira – BA, e dá outras providências.
- **Resolução Nº 01/2021** – Dispõe sobre a convocação de conselheiro tutelar suplente.
- **Despacho Administrativo – Pregão Eletrônico 029-2020-PE.**

**TRANSPARÊNCIA**  
**AUTONOMIA OFICIALIDADE**

**Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.**

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## **Decretos**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIRA**

Rua Oliveira dos Brejinhos, 150, Centro.

CEP. 46.530-000 fone: (77) 3645-2021

CNPJ: 13.780.770/0001-46



### **DECRETO MUNICIPAL Nº 003/2021, DE 05 DE JANEIRO DE 2021.**

“Exonera Zeladora do Município de Boquira – BA, e dá outras providências.”

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUIRA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** o pedido de exoneração da Servidora Pública Municipal da Sra. Aristélia Novaes Santos, ocupante do cargo de Zeladora do Município de Boquira – BA.

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica exonerada, a Servidora Pública Municipal a Sra. **ARISTÉLIA NOVAES SANTOS**, ocupante do cargo de Zeladora, Matrícula nº 07, do Município de Boquira – BA.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 04 de janeiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOQUIRA - BA**, em 05 de janeiro de 2021.

Cientifique-se, registre-se, publique-se.

**LUCIANO DE OLIVEIRA E SILVA**  
Prefeito Municipal

## Resoluções



### Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Rua Prof. Luís Rogério, Centro – Boquira – Bahia CEP 46.530.000

“DISPÕE SOBRE A  
CONVOCAÇÃO DE  
CONSELHEIRO TUTELAR  
SUPLENTE”

#### RESOLUÇÃO Nº. 01/2021

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal Nº 635/2015 de 26 de maio de 2015

Considerando o disposto no ART. 54 da Lei Municipal Nº 635/2015, de 26 de maio de 2015, o qual dispõe que “Ocorrendo a vacância ou afastamento de qualquer de seus membros titulares, independente das razões, deve ser procedida imediata convocação do suplente para o preenchimento da vaga, e a conseqüente regularização da sua composição”.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Convocar e nomear a Conselheira Suplente **Maiara Cristina Silva de Souza** para que substitua a Conselheira Tutelar Titular **Jaqueline Queles Gonçalves** pelo período de 30 dias, por motivo de Férias da Conselheira Titular.

**Art. 2º**- A Conselheira convocada, **Maiara Cristina Silva de Souza**, terá o prazo de 03 (três dias), contados da data da publicação desta resolução, para comparecer ao CMDCA, que funciona na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social, localizada à Rua Prof. Luís Rogério, Centro – Boquira – Bahia, munida da documentação necessária para a sua admissão.

**Art. 3º**- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Boquira, 05 de janeiro de 2021

  
Inajara Souza Curcino

Presidente

## **Licitações**

---

---



### **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIRA**

Rua Oliveira dos Brejinhos, 150, Centro.

CEP. 46.530-000 - Fone: (77) 3645-2021

CNPJ: 13.780.770/0001-46

### **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIRA**

**CNPJ Nº: 13.780.770/0001-46**

#### **DESPACHO ADMINISTRATIVO – PREGÃO ELETRÔNICO 029-2020-PE**

O Município de Boquira, por via dos representantes legais, sub assinados, tendo em vista os questionamentos realizados pelas empresas CPR COMERCIAL DE PRODUTOS RADIOLÓGICOS LTDA, inscrita no CNPJ: 96.730.809/0001-48 e A&S COMÉRCIO DE PRODUTOS E MATÉRIAS HOSPITALARES LTDA – ME inscrita no CNPJ: 27.937.238/0001-02 no que se reporta ao item 10 do lote 15, dado a falta de especificações do produto, resolve por CANCELAR a disputa do lote 15, mantendo, todavia, a disputa de todos os demais lotes que compõem o processo Licitatório.

Boquira-BA, 05 de janeiro de 2021.

**EVANDRO RÊGO NOVAES FILHO**  
Secretário Municipal de Administração

**LUAN PORTO ARAUJO**  
Pregoeiro